



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1276

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00181/2025

30/05/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. RAFAELA FERNANDES DE SOUZA CHRISTIANO, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE MONITORA, DE PROVIMENTO "C.L.T" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de rescisão contratual, protocolado sob o nº.00000002536/2025 de 23/05/2025 e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

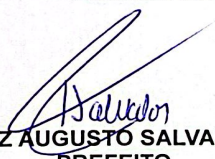
ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a funcionária Srª. Rafaela Fernandes De Souza Christiano, portadora do RG. nº 44.980.652-2-SSP/SP, ocupante da função de Monitora, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/06/2025.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo.

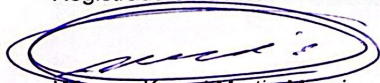
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 30 de Maio de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
☎ 3262-5200
✉ gabinete@novagranada.sp.gov.br
🌐 www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1276

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo – Prorrogação e Reajuste

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transportes de passageiros (alunos) destinados ao transporte de alunos na zona rural, para atender as escolas do município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP.

CONTRATADA: JUPITER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. ME

CNPJ nº 17.271.598/0001-56

Rua Indalécio Albanez, nº 695, Jardim de Paula

CEP 15440-330 – Nova Granada/SP

CONTRATADA: THALAI'S TRANSPORTES LTDA

CNPJ - 07.187.336/0001-54

Av. Moacir Portugal Linhares, nº 08

CEP 15440-000, Nova Granada/SP

FINALIDADE: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 16/05/2025, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, inciso II e Reajustado conforme índice do IPCA do IBGE acumulado de 12 (doze) meses em 5,53%.

Nova Granada/SP, 22 de maio de 2025.

Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal